



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 18/2017

Projeto de Lei nº 14/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 20 de março de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PODER EXECUTIVO
10	FUNDO DE DESENV DO ENS BÁSICO – FUNDED
123610016.2.039	Manutenção do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 501.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito, serão cobertos com excesso de arrecadação relativo aos rendimentos previstos no corrente exercício sobre o repasse do Governo do Estado na conta FUNDEB, de acordo com § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 de 20/06/2007 (Lei que regulamenta o FUNDEB). O saldo será depositado no Banco do Brasil S.A. Agencia 0198-8 conta corrente nº 107028-2 – FUNDEB DIFERIDO.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de março de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA